



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
LÍNGUAS DE SINAIS**

A Comissão Eleitoral designada pelo atual Chefe do Departamento de Línguas de Sinais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), *Campus* I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente e aos servidores técnico-administrativos, lotados neste Departamento, a consulta eleitoral para Chefe e Vice Chefe do referido Departamento para o biênio 2023–2025.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente lotado no DLS e membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício no Departamento de Línguas de Sinais.
2. O mandato do(a) Chefe será de dois anos sendo possível a sua recandidatura para uma única recondução.
3. O prazo de validade deste Edital é de 2 anos (dois anos).

**DAS INSCRIÇÕES**

4. A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.
5. A inscrição dos candidatos será feita via e-mail institucional do Departamento de Línguas de Sinais ([dls@cchla.ufpb.br](mailto:dls@cchla.ufpb.br)) através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo I) até o dia 31 de julho de 2023.

5.1. Além do requerimento (Anexo I) devidamente preenchido, os candidatos deverão enviar fotos dos rostos dos candidatos ao cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, devendo o arquivo de cada foto ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, conforme orientação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

6. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pelo Departamento de Línguas de Sinais, na página do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>) e do Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>) no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
7. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
  - 7.1. Será facultado recurso para o Conselho de Centro sobre a eventual decisão da Comissão Eleitoral que venha a indeferir a inscrição da chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.
8. A divulgação das candidaturas deverá ser feita através do site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>), e do site Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>).

## **DA COMISSÃO ELEITORAL**

9. A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente e técnico-administrativo, foi designada por meio de Portaria Específica instituída pela atual Chefia do Departamento de Línguas de Sinais.

10. São membros da Comissão Eleitoral:

- Janaína Aguiar Peixoto (Docente, Presidente da Comissão);
- Lígio Josias Gomes de Sousa (Docente, Titular);
- Luciana Waleska de Souza Moura (Docente, Titular);
- Joelma Remígio de Araújo (Docente, Suplente);

## **DA CONSULTA ELEITORAL**

11. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) vinculados ao Departamento de Línguas de Sinais, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>. A eleição ocorrerá em 10 de agosto de 2023, no horário das 8 h às 22h.

## **DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

12. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto à STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – da UFPB.

13. A contabilização dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente à Universidade Federal da Paraíba.

14. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

## **DOS RESULTADOS**

15. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos absolutos, conforme disposições deste edital.

16. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.

17. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Departamento de Línguas de Sinais para apreciação.

18. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do CCHLA da UFPB.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

20. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

Janaína Aguiar Peixoto  
**Presidente da Comissão Eleitoral**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO**  
**DE LÍNGUAS DE SINAIS**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE**  
**LÍNGUAS DE SINAIS CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Horário/Local</b>
Publicação do Edital	<b>25 de julho de 2023</b> Local: site Departamento de Língua de Sinais ( <a href="http://plone.ufpb.br/dls">http://plone.ufpb.br/dls</a> ) e site do CCHLA ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> )
Período de interposição de impugnação do Edital	<b>26 de julho de 2023</b> Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais ( <a href="mailto:dls@cchla.ufpb.br">dls@cchla.ufpb.br</a> )
Período de inscrições das chapas	<b>27 a 31 de julho de 2023</b> Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais ( <a href="mailto:dls@cchla.ufpb.br">dls@cchla.ufpb.br</a> )
Divulgação da lista de chapas homologadas	<b>1 de agosto de 2023</b> A partir das 10 horas Local: site DLS ( <a href="http://plone.ufpb.br/dls">http://plone.ufpb.br/dls</a> ) e site do CCHLA ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> )
Período de interposição de impugnação das chapas homologadas	<b>2 e 3 de agosto de 2023</b> Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais ( <a href="mailto:dls@cchla.ufpb.br">dls@cchla.ufpb.br</a> )
Votação	<b>10 de agosto de 2023</b> Horário: 8 h às 22 h Local: SIGEleição ( <a href="https://sigeleicao.ufpb.br">https://sigeleicao.ufpb.br</a> )
Apuração e divulgação do resultado	<b>11 de agosto de 2023</b> Horário: a partir das 8 h Local: site Departamento de Língua de Sinais ( <a href="http://plone.ufpb.br/dls">http://plone.ufpb.br/dls</a> ) e site do CCHLA ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> )
Período reservado para interposição de recurso do resultado	<b>14 de agosto de 2023</b> Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais ( <a href="mailto:dls@cchla.ufpb.br">dls@cchla.ufpb.br</a> )
Resultado final	<b>15 de agosto de 2023</b> Local: site Departamento de Língua de Sinais ( <a href="http://plone.ufpb.br/dls">http://plone.ufpb.br/dls</a> ) e site do CCHLA ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> )



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

À presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.

\_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, docente do Departamento  
de \_\_\_\_\_ e,

\_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, docente do Departamento  
de \_\_\_\_\_ vêm requerer  
inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice Chefe, respectivamente, do  
Departamento de Línguas de Sinais.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe / Matrícula SIAPE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Chefe / Matrícula SIAPE